
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 122/2023 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA
CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

PORTARIA N.º 122/2023
DATA: 21 de junho de 2023

SÚMULA: Concede avanço salarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço a servidora DULCINEIA CRISTINA LIMA, ocupante de cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula funcional 5010-1, pela conclusão da PÓS GRADUAÇÃO (SERVIÇO SOCIAL E GESTÃO DO SUAS), sendo reequadrado na tabela de vencimentos, na referência B - II, piso 18 Grupo GSU, constante no anexo II da Lei 677/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 21 de junho de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:C0743797

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2023. Edição 2799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>